



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 590/2026 - LEI No. 1913/2025

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 947.143,12 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.02.12.361.0188.1004 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REF. PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00174 **20,00**

Justificativa:

Fonte: 2.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada Transferência Especial dos Estados	5,00
Fonte: 2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	5,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5,00
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	5,00

02.16.01.10.122.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00274 **176.660,00**

Justificativa:

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.180,00
Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.480,00

02.16.01.10.301.0428.2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00286 **21.988,32**

Justificativa:

Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	8.456,82
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.261,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.270,50

3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00288 **60.958,47**

Justificativa:

Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.496,22
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.462,25

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289 **8.948,58**

Justificativa:

Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.948,58
---	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290 **235.648,00**

Justificativa:

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.600,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 590/2026 - LEI No. 1913/2025

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	17.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	42.508,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.040,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00293	8.100,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.095,00
02.16.01.10.302.0428.2041 MANUTENÇÃO CONTRATO COM HOSPITAL N. SENHORA DA SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296	139.591,08
Justificativa:	
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.591,08
02.16.01.10.302.0428.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00307	399,25
Justificativa:	
Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	399,25
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00309	13.500,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311	28.401,39
Justificativa:	
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	19.044,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.738,99
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.618,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00312	8.399,88
Justificativa:	
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.399,88
02.16.01.10.303.0431.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00327	5,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5,00
02.16.01.10.304.0430.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 590/2026 - LEI No. 1913/2025

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00335	440,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	440,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338	1.320,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.320,00
02.16.01.10.305.0429.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00346	19.507,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	880,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.627,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00348	21.851,20
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.000,00
Fonte: 2.600.000.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõ	4.851,20
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00350	5,00
Justificativa:	
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5,00
02.17.02.08.244.0486.2054 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00392	880,00
Justificativa:	
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	880,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00393	450,00
Justificativa:	
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	450,00
02.18.02.26.782.0534.2065 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452	64.972,00
Justificativa:	
Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	64.972,00
02.18.03.15.451.0323.1014 OBRAS DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00459	98.872,95
Justificativa:	
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	98.872,95
02.19.03.27.812.0224.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00586	36.225,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 590/2026 - LEI No. 1913/2025

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

36.225,00

947.143,12

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 05 de Janeiro de 2026

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito